



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2140 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**Reconhece a prescrição de dívidas tributárias e não tributárias no Processo Administrativo Tributário 14/2023**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ainda que a Lei Municipal 852/2005 em seu artigo 171, inciso I, autoriza o Prefeito Municipal a cancelar, mediante decreto, os débitos fiscais regularmente prescritos;

Considerando que a edição do Decreto 1670 de 22 de setembro de 2020 estabeleceu o trâmite para análise dos pedidos de prescrição pela Administração Pública de Ijaci e,

Considerando que após regular trâmite do Processo Administrativo Tributário 14/2023 foram encontrados valores passíveis de prescrição,

**DECRETA**

Art. 1º - Declara prescritos os valores referentes ao(s) exercício(s) fiscal (ais) de 2016 e 2017, do imóvel 3997, todas referentes a IPTU, em valor total de R\$221,79 (duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), conforme PAT 14/2023 que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

**Praça Prefeito Elias Antônio Filho**  
**Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08**  
**[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2142 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Reconhece a prescrição de dívidas tributárias e não tributárias no Processo Administrativo Tributário 16/2023**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ainda que a Lei Municipal 852/2005 em seu artigo 171, inciso I, autoriza o Prefeito Municipal a cancelar, mediante decreto, os débitos fiscais regularmente prescritos;

Considerando que a edição do Decreto 1670 de 22 de setembro de 2020 estabeleceu o trâmite para análise dos pedidos de prescrição pela Administração Pública de Ijaci e,

Considerando que após regular trâmite do Processo Administrativo Tributário 16/2023 foram encontrados valores passíveis de prescrição,

**DECRETA**

Art. 1º - Declara prescritos os valores referentes ao(s) exercício(s) fiscal (ais) de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, do imóvel 851, todas referentes a IPTU, bem como, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, todos referentes a TxDiv e outras, em valor total de R\$12.505,42 (doze mil quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme PAT 16/2023 que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**FABIANG DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

**Praça Prefeito Elias Antônio Filho**  
**Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08**  
**www.ijaci.mg.gov.br**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2143 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Reconhece a prescrição de dívidas tributárias e não tributárias no Processo Administrativo Tributário 17/2023**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ainda que a Lei Municipal 852/2005 em seu artigo 171, inciso I, autoriza o Prefeito Municipal a cancelar, mediante decreto, os débitos fiscais regularmente prescritos;

Considerando que a edição do Decreto 1670 de 22 de setembro de 2020 estabeleceu o trâmite para análise dos pedidos de prescrição pela Administração Pública de Ijaci e,

Considerando que após regular trâmite do Processo Administrativo Tributário 17/2023 foram encontrados valores passíveis de prescrição,

**DECRETA**

Art. 1º - Declara prescritos os valores referentes ao(s) exercício(s) fiscal (ais) de 2009, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2017, do imóvel 1599, todas referentes a IPTU, em valor total de R\$1.773,24 (um mil setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme PAT 17/2023 que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2144 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Reconhece a prescrição de dívidas tributárias e não tributárias no Processo Administrativo Tributário 18/2023**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ainda que a Lei Municipal 852/2005 em seu artigo 171, inciso I, autoriza o Prefeito Municipal a cancelar, mediante decreto, os débitos fiscais regularmente prescritos;

Considerando que a edição do Decreto 1670 de 22 de setembro de 2020 estabeleceu o trâmite para análise dos pedidos de prescrição pela Administração Pública de Ijaci e,

Considerando que após regular trâmite do Processo Administrativo Tributário 18/2023 foram encontrados valores passíveis de prescrição,

**DECRETA**

Art. 1º - Declara prescritos os valores referentes ao(s) exercício(s) fiscal (ais) de 2011 e 2015, do imóvel 927, todas referentes a IPTU, bem como, 2009, 2011 e 2012, todos referentes a TxDiv e outras, em valor total de R\$1.721,25 (um mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), conforme PAT 18/2023 que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

**Praça Prefeito Elias Antônio Filho**  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2145 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Reconhece a prescrição de dívidas tributárias e não tributárias no Processo Administrativo Tributário 19/2023**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando ainda que a Lei Municipal 852/2005 em seu artigo 171, inciso I, autoriza o Prefeito Municipal a cancelar, mediante decreto, os débitos fiscais regularmente prescritos;

Considerando que a edição do Decreto 1670 de 22 de setembro de 2020 estabeleceu o trâmite para análise dos pedidos de prescrição pela Administração Pública de Ijaci e,

Considerando que após regular trâmite do Processo Administrativo Tributário 19/2023 foram encontrados valores passíveis de prescrição,

**DECRETA**

Art. 1º - Declara prescritos os valores referentes ao(s) exercício(s) fiscal (ais) de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, do imóvel 3143, todas referentes a IPTU, em valor total de R\$2.644,40 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme PAT 19/2023 que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

**Praça Prefeito Elias Antônio Filho**  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**

**DECRETO Nº 000047/23 de 30 de Junho de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	3.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	129.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.02.04.122.0052.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	63.000,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	23.000,00
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	43.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2023.06.30 14:33:31 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023

#### DECRETO Nº 000048/23 de 30 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA						
08.02.10.301.0203.3.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente						400.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
02.01.04.122.0052.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						1.000,00
02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica						15.000,00
02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
02.03.24.722.0052.2.005-3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais						5.000,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO						
03.01.02.061.0010.2.009-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais						1.000,00
03.01.02.061.0010.2.009-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas						5.000,00
03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica						8.000,00
03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais						5.000,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04.01 - CONTROLADORIA MUNICIPAL						
04.01.04.124.0055.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						1.000,00
05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
05.02.28.272.0181.2.028-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Ref						1.000,00
05.02.28.272.0181.2.028-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensoes do RPPS e do Militar						1.000,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO						
05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado						1.000,00
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
05.02.05.153.0052.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						1.000,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO						
05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						1.000,00
05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS						
05.03.09.272.1313.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais						1.000,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO						
05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores						5.000,00
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
05.02.05.153.0052.2.024-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas						1.000,00
05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS						
05.03.04.122.0052.2.029-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuicoes						9.000,00

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.02.05.153.0052.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil	500,00
05.02.06.181.0102.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.02.06.181.0101.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
05.02.05.153.0052.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.02.05.153.0052.2.024-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.02.06.181.0102.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
05.02.05.153.0052.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
05.02.06.181.0102.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
05.02.06.181.0101.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.28.843.1304.3.020-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	5.000,00
06.01.28.272.0052.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
06.01.28.272.1304.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0052.2.038-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
07.01.08.244.0052.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.243.0122.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0515.2.061-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	50.000,00
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	400,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	20.000,00
08.02.10.301.0203.2.077-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.000,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	7.000,00
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.122.0052.2.064-3.3.90.40.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	15.000,00
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.073-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00
08.02.10.301.0210.3.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL	
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	2.100,00
10.01.13.392.0125.2.115-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO	
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.	
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00

FONTE:

peter





# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO  
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.  
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023**

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602 MORETI:03837339602  
Dados: 2023.06.30 17:49:50 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023

#### DECRETO Nº 000049/22 de 30 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL	
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO	
03.01.02.061.0010.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
03.01.02.061.0010.2.009-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	49.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	400,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.2.121-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.2.121-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	1.000,00
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL	
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	900,00
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL	
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	3.000,00
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
10.03.13.391.0473.3.055-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.3.053-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
10.02.27.812.0721.3.052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL	
10.01.13.392.0473.3.051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	3.000,00
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.3.054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.3.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
11.02.15.452.0504.2.126-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.451.0501.2.127-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
11.03.24.722.0052.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
11.03.15.452.0505.3.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
11.03.24.722.0052.2.132-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	500,00
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
11.03.15.452.0507.3.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	14.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.452.0506.3.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
11.03.15.452.0505.3.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.000,00
11.03.24.722.0052.2.132-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
11.04.17.512.0611.3.068-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	26.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.452.0507.3.065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	20.000,00
11.03.15.452.0506.3.064-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
11.03.15.452.0505.3.063-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.3.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	29.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.24.722.0052.2.132-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.3.056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.24.722.0052.2.132-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO	
12.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0052.2.152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.	
12.03.18.542.0052.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
12.03.18.122.0052.2.141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
12.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0052.2.152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.	
12.03.18.122.0052.2.141-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
12.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE	
12.01.20.122.0052.2.134-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.	
12.03.18.122.0052.2.141-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO							
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO AMBIENTE
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.14.00.00.00.00	-						Diarias Pessoal Civil 5.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.							
12.03.18.122.0052.2.141-3.3.90.30.00.00.00.00	-						Material de Consumo 1.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA							
12.02.20.606.0668.2.140-3.3.90.30.00.00.00.00	-						Material de Consumo 1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.152-3.3.90.30.00.00.00.00	-						Material de Consumo 1.000,00
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00	-						Material de Consumo 18.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO							
12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.30.00.00.00.00	-						Material de Consumo 20.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.							
12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.30.00.00.00.00	-						Material de Consumo 20.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA							
12.02.20.606.0668.2.140-3.3.90.31.00.00.00.00	-						Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De 1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO AMBIENTE
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.33.00.00.00.00	-						Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA							
12.02.20.606.0668.2.140-3.3.90.36.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 5.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.152-3.3.90.36.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 1.000,00
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.36.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 3.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.							
12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.36.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.152-3.3.90.39.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 13.400,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.							
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.39.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO							
12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.39.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 21.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.							
12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.39.00.00.00.00	-						Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA							
12.02.20.608.0641.3.072-4.4.90.52.00.00.00.00	-						Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
12.02.20.606.0641.3.072-4.4.90.52.00.00.00.00	-						Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.							
12.03.18.542.0052.2.143-4.4.90.52.00.00.00.00	-						Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO							
12.04.23.695.0706.3.074-4.4.90.52.00.00.00.00	-						Equipamentos e Material Permanente 1.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2023.06.30 17:50:21 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DIVULGA A LISTA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024 – 2027, DEFERIDOS E INDEFERIDOS E ABRE PRAZO PARA RECURSO.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em data unificado em todo território nacional a cada quatro anos.

Considerando a Lei Municipal 1.360 de 12 de maio de 2020, que cria a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

Considerando a Portaria 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada a lista dos candidatos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar Quadriênio 2024 – 2027, conforme especificado abaixo:

José Roberto dos Santos Júnior	Deferido
Misaela Sangela Ribeiro dos Reis	Deferido
Felipe Antônio de Andrade	Deferido
Paulo Cesar de Oliveira	Deferido
Amaraisa Fatima Alves	Deferido
Eliana Mara dos Santos	Deferido
Heloisa Raimunda da Silva	Deferido
Zélia Clarinda de Assis	Deferido



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023**

Raquel Maurilo Reis de Oliveira	Deferido
Rafael Passos da Costa	Deferido
Luana Aparecida de Paula	Indeferido
Jaqueline Ronilda Oliveira Vilas Boas	Indeferido
Rivelino Adriano Silva	Indeferido
Lígia Aparecida Ferreira	Indeferido
Débora de Souza Mesquita	Indeferido
Daniela dos Santos Silva	Indeferido
Nathalia Oliveira da Silva	Indeferido
Roseni Luiza da Paixão	Indeferido
Eduarda Aparecida Silva de Carvalho	Indeferido
Rafaela Wanderleia Bastos Afonso	DESISTÊNCIA

Ar t2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ijaci/MG, 30 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANY SILVA RESENDE  
Data: 30/06/2023 18:56:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Luany Silva Resende  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 111 Sexta - Feira, 30 de Junho de 2023

Extrato do Contrato nº 133/2023 – Processo nº 098/2023, Dispensa nº 033/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **WASHINGTON R DA SILVA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de colchonetes e pompons para atender crianças que ficam na Creche Municipal Professora Labibe Boueri de Mendonça. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$16.420,00 - Vigência 29/06/2024.

Extrato do Contrato nº 134/2023 – Processo nº 099/2023, Dispensa nº 034/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ 18.836.259/0001-32**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pronto Socorro Móvel de Emergência tipo D denominada UTI Móvel para cobertura do 1º Ijaci Rodeo Festival 2023. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$15.040,00 - Vigência 29/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 126/2023 – Processo Licitatório nº 066/2023 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **WASHINGTON ROBERTO DA SILVA - 05033050656 CNPJ 37.446.304/0001-97**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de plotagens e confecção de faixas e banners para atender a demanda da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Ijaci, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Vigência 29/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130/2023 – Processo Licitatório nº 085/2023 – Pregão Presencial nº 029/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **ROSANA DE CARVALHO VILAS COMERCIO LTDA CNPJ 23.203.156/0001-75**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, básicos, carpintaria, combate à incêndio, paisagismo, pintura, revestimento/acabamento, serralheria, vidraçaria, elétrico e hidráulico, referente à tabela SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Vigência 29/06/2024.

Extrato do Contrato nº 122/2023 – Processo Licitatório nº 090/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Armíd Festas e Eventos Ltda CNPJ 13.277.209/0001-49**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de estruturas de evento como palco, som, iluminação, tendas e afins para serem utilizados nas festividades do município de Ijaci - Vigência 29/06/2024.

Extrato do Contrato nº 131/2023 – Processo Licitatório nº 089/2023 – Pregão Presencial nº 031/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Mario Henrique Benassi Lázaro Ltda CNPJ 07.294.009/0001-00**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de rodeio para o 1º Ijaci Rodeo Festival 2023 que acontecerá nos dias 06 a 09 julho 2023, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Vigência 29/07/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 125/2023 – Processo Licitatório nº 066/2023 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **GILSON PIERANGELI VELOSO-ME CNPJ 10.218.988/0001-13**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de plotagens e confecção de faixas e banners para atender a demanda da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Ijaci, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Vigência 29/06/2024.